



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul  
Gerência de Administração e Arrecadação  
Núcleo de Recursos Humanos



## DECRETO Nº 261 / 2001

Concede Gratificação de Função aos Servidores que especifica, e dá outras providências.

**Edson Vieira**, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VIII, do artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Itaquirai, c. c. com a Lei Municipal n. 292/01 de 02 de Maio de 2001.


### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Função, aos Servidores nominados no Anexo I deste decreto, ocupantes do cargo de Assessor de Serviços – III, nos percentuais do referido Anexo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroativos à 1º de Setembro de 2001.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrárias.  
P.R. Cumpra-se.

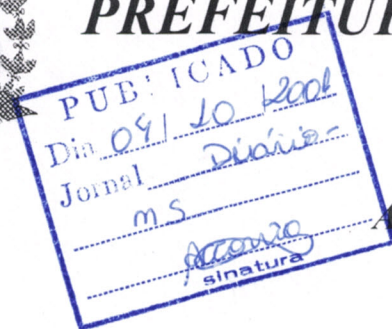
Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 18 (dezoito) dia do mês de Setembro de 2001.

  
**EDSON VIEIRA**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ


Estado de Mato Grosso do Sul  
Gerência de Administração e Arrecadação  
Núcleo de Recursos Humanos



## ANEXO I DO DECRETO Nº 261/2001

N.º ORD.	NOME	GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO
01	ALTAMIRO GOMES	66%
02	ANTONIO SOARES RAMOS	66%
03	ILDEFONSO DE MATOS	66%
04	JAIR TAVARES DE MIRANDA	66%
05	JOSÉ FERREIRA DA SILVA	66%
06	LORIZETE LEITE BARBOSA	66%
07	MANOEL DE OLIVEIRA	66%
08	ODIR PEDRO DE SOUZA	66%
09	SEBASTIÃO LAU DA SILVA	66%
10	VALDECIR TESTE	66%
11	MOACIR CARDOSO	66%
12	DAMIÃO CARDOSO DOS SANTOS	66%

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí,  
Estado de Mato Grosso do Sul, aos 18 (dezoito) dias do mês de Setembro de 2001.

  
EDSON VIEIRA  
Prefeito Municipal